



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 018/2015

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial no Orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Cria crédito Adicional Especial Suplementar no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado a contribuição ao Consórcio de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga-CINDAST, com recursos oriundos da fonte,0000-Recursos Ordinários (Livres).

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0011 - SEC.DA INFRAESTRUTURA E SERV.PÚB.

0001- DEP. DE OBRAS,URBAN.,TRANSP.E SERV.PÚB.

2304- CONTRIB.AO CONS.DE INFRAESTRUTURA. E

DES.URB.DA REGIÃO DE ASTORGA

0000- -RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.70.00.00 - TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

3.3.71.70.00 - RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, , a anulação da seguinte dotação orçamentária verificado a fonte: 0000-Recursos ordinários (livres).

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0011 - SEC.DA INFRAEST. E SERV. PÚBL.

0001- DEP. DE OBRAS,URBAN.,TRANSP. E SERV.PÚBL.

2034- REALIZAR MANUT.DA INFRAEST. URBANA

SECRETARIA

0000- -RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVILR\$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de Maio de 2015

LUIZ NÍCACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 018/2015, destinado a contribuição ao Consórcio de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga-CINDAST, com recursos oriundos da fonte, 0000- Recursos Ordinários (Livres)

No aguardo de análise pelos Nobres Edis e posterior aprovação, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Centenário do Sul, 04 de Maio de 2015

Luiz Nicacio
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal